



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE SELBACH, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DE BANHEIRO NO CRAS.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sítio o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 23/12/2025.

Selbach-RS, 18 de dezembro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para reforma de um banheiro do CRAS Darcio Aloisio Ely de Selbach / RS e aquisição de material para a referida reforma.

A contratação faz-se necessária visando um espaço mais acolhedor, pois as instalações deste banheiro são muito antigas e estão em más condições de uso, com a reforma busca-se melhorar o ambiente, o que contribui para a qualidade do atendimento dos usuários do Programa Bolsa Família e para o bem estar dos profissionais que ali trabalham. Melhorias em infraestrutura demonstra também compromisso do poder público com a política de assistência social.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, como se vê no documento, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

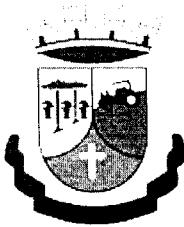
3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da mão de obra será para realização do serviço no mês de janeiro 2026, onde a empresa deverá garantir um trabalho de ótima qualidade, com equipe de trabalhadores com experiência. Garantir a entrega da reforma dentro do prazo estipulado (15 dias a contar desde o início da reforma).

O recurso utilizado para pagamento será o **Incremento Temporário MP 1218**

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Neste sentido, segue memória de cálculo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ITEM	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO de ___ / ___ a ___ / ___
01	Revestimento cerâmico tipo porcelanato de dimensões 60x60, na cor cinza claro.	22 m ²	Dezembro 2025 / janeiro 2026
02	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada, louça branca, padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, ½ por 40cm.	01	
03	Bidê para banheiro, 50 x 80cm, com mármore, válvula metal cromado, sifão flexível pvc, 30cm flexível plástico e torneira cromada de mesa.	01	
04	Mão de obra para remover cerâmica da parede e do piso, trocar vaso sanitário e pia, assentar piso cerâmico nas paredes e piso, instalar forro de pvc.		
TOTAL			

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inequívoco e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida haverá necessidade de pesquisa de preço em empresas prestadoras do serviço da cidade de Selbach.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação indica Marisa Maria Kuhn como gestora e Madalena Dias dos Santos para atuar como fiscal do contrato.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

A aquisição que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 09 de dezembro de 2025.

MARISA MARIA KUHN

MARISA M. KUHN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
PORTARIA Nº 392/2025

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO